EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 199, de 14 de agosto de 2020

HUJB

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750| Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
PORTARIA DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO 4
Portaria-SEI nº 389, de 14 de agosto de 2020 4
Portaria-SEI nº 390, de 14 de agosto de 2020 4
COMISSÃO ELEITORAL– CIPA 2020/2021 5
Portaria-SEI nº 391, de 14 de agosto de 2020 5
INSTITUIR E COMPOR GRUPO DE TRABALHO (GT) 6
Portaria-SEI nº 392, de 14 de agosto de 2020 6
PORTARIA DE COMISSÃO 7
Portaria-SEI nº 393, de 14 de agosto de 2020 7

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 389, de 14 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.004898/2020-11, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, manutenção corretiva, Qualificação Térmica e Calibração de equipamentos da central de material e esterilização do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante: Felipe Luiz Pereira do Nascimento, SIAPE 3133929,

II. Integrante Técnico: Victor Hugo Batista Tsukahara, SIAPE 3151903

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 390, de 14 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.004669/2020-05, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de gêneros alimentício para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante: Lucas Nobre de Almeida, SIAPE: 2224490
II. Integrante Técnico: Jussara Aparecida Corneau, SIAPE:2207674
III. Integrante Técnico: José Neto da Silva, SIAPE: 3059624
IV. Integrante Técnico: Walnara Arnaud Formiga, SIAPE: 3054081.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

COMISSÃO ELEITORAL– CIPA 2020/2021

Portaria-SEI nº 391, de 14 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma Reguladora nº 05 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria nº 247, de 12 de Julho de 2011, resolve:

Art.1º Instituir e compor a Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Ebserh no âmbito do Hospital Universitário Júlio Bandeira, para a Gestão 2020/2021, com os servidores abaixo relacionados:

I. Marcelino Moreira de Lima, SIAPE 3052989 – Presidente da Comissão Eleitoral
II. Maria Aparecida de Freitas Melo, SIAPE 3068328 - Secretária
III. Ana Maria Franco Silva, SIAPE 1770413 - Secretária
IV. Joele Marques de Souza, SIAPE 3126982 - Secretária

Art. 2º Essa Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

INSTITUIR E COMPOR GRUPO DE TRABALHO (GT)

Portaria-SEI nº 392, de 14 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo SEI 23771.004920/2020-23 e considerando a necessidade do retorno das atividades eletivas no HUJB, com as medidas necessárias à segurança dos pacientes e dos trabalhadores, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Planejamento da Retomada das Atividades Eletivas no Hospital Universitário Júlio Bandeira-HUJB.

Art. 2º O referido GT tem como objetivo, preparar a instituição para a retomada gradual da sua capacidade de assistência, ensino e pesquisa, através da elaboração de um Plano de Retomada das Atividades Eletivas.

Art. 3º O GT será integrado pelos seguintes membros:

Representante da Superintendência:

HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA- SIAPE 3053813

Representante da Gerência de Administrativa:

MARLLON LARRY OLIVEIRA SANTOS -SIAPE 3127247

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1123643

Representante da Gerência de Atenção à Saúde:

JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA - SIAPE 1644830

Representante da Divisão de Enfermagem:

LIDIANA FÁBIA LUCENA SILVA BRITO - SIAPE 3053288

Representante da Divisão Médica:

PETRONIO EDUARDO DE ANDRADE BARBOSA - SIAPE 1004859

Representante da Divisão de Gestão do Cuidado:

FRANCISCO WILLY REGO SILVA – SIAPE 2250006

Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde:

MAISA DE CARVALHO LIRA – SIAPE 3140723

Representante da Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente:

PATRÍCIA LOPES OLIVEIRA-SIAPE 3133673

Representante da Setor de Suprimentos:

LUCAS NOBRE DE ALMEIDA – SIAPE 2224490

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar:

ALANE ROLIM MOREIRA - SIAPE 1053700

Representante da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher:

MOYSES STEPHANY DE OLIVEIRA COURAS – SIAPE 3126837

Representante da Unidade de Cirurgia/RPA/CME:

AYANNY KELLY DE SOUSA FERREIRA - SIAPE 3133733

Representante da Unidade de Hotelaria:

JOSÉ NETO DA SILVA - SIAPE 3059624

Representante da Unidade de Apoio Diagnostico:

ADSON THIAGO TAVARES BARBOSA - SIAPE 3127299

Representante da Equipe Multiprofissional

RENATA LAYNE PAIXÃO VIEIRA - SIAPE 1007960

Representante do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho:

RAYVON SOARES SANTOS – SIAPE 3031808

Representantes da Comissão Controle de Infecção Hospitalar:

ANDRESSA PEDROZA PEREIRA - SIAPE 3047552

RAMIRO MOREIRA TAVARES - SIAPE 1095382

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 393, de 14 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23771.004926/2020-09, resolver,

Art. 1º Institui a Comissão de Desenvolvimento das Ações Relacionadas ao Plano Diretor Estratégico 2021-2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Manoel Venâncio Rodrigues Filho, Chefe da Unidade de Planejamento - coordenador
II. Maria Mônica Paulino do Nascimento, Superintendente;;
III. Edineide Nunes da Silva, Gerente de Atenção à Saúde;

IV. José Ferreira Lima Júnior, Gerente de Ensino e Pesquisa;

V. Alisson Haley dos Santos, Gerente Administrativo;

VI. Alexandra Vieira Batista, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. A referida Comissão tem como objetivos:

1. Conduzir as ações do processo de elaboração do Plano Diretor Estratégico do Hospital Universitário Júlio Bandeira referente aos anos de 2021 a 2023.
2. Emitir e publicar o documento padrão que formaliza a criação do Plano Diretor Estratégico 2021-2023.

Art. 4º Esta comissão deverá se manter em atividade até o dia em que forem entregues os objetivos para os quais a mesma foi criada.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento